

RESOLUÇÃO CIB Nº 056/2024 DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre aquisição de equipamentos e materiais permanentes, através de Emenda Parlamentar nº 50410007, Proposta nº 13583393000124006, no valor de R\$ 310.771,00 (trezentos e dez mil, setecentos e setenta e um reais) para o município de Manicoré/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando Portaria nº 3.134 - GM/MS, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde; CONSIDERANDO a Portaria de consolidação Nº 03 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Resolução CIT nº 22, de 27 de julho de 2017, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando o processo SIGED nº 01.01.017101.023991 /2024-00 referente a emenda parlamentar federal Nº 50410007, Proposta nº 13583393000124006, no valor de R\$ 310.771,00 (trezentos e dez mil, setecentos e setenta e um reais) para o município de Manicoré/AM;

Considerando a Resolução CIB Nº 007/2024 de 26 de fevereiro de 2024, que aprova o fluxo de solicitação de emissão de Resolução CIB/AM nos processos de Emenda Parlamentar Federal/Programas para os municípios do Amazonas e Gestão Estadual, sem apreciação da plenária, em função dos prazos exíguos das propostas;

Considerando o parecer favorável da área técnica, em virtude da diligência dos técnicos do Ministério da Saúde que solicita Termo de Ciência da Comissão Intergestores Bipartite.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, através de Emenda Parlamentar nº 50410007, Proposta nº 13583393000124006, no valor de R\$ 310.771,00 (trezentos e dez mil, setecentos e setenta e um reais) para o município de Manicoré/AM, conforme descrito abaixo:

- 02 (dois) monitores multiparâmetros,
- 01 (um) aparelho de anestesia com monitor multiparâmetro,
- 07 (sete) esfigmomanômetros
- 01 (uma) secadora de roupas hospitalar

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Maria Adriana Moreira
Presidente do COSEMS/AM

Nayara de Oliveira Maksoud
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 056/2024, datada de 26 de junho de 2024, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUND
Secretária de Estado de Saúde